



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a terceira reunião ordinária do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira, Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Lyderson Facio Viccini e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados: Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi, deu início à reunião.

1. Expediente do Dia**1.1 Justificativa de ausência de Conselheiros**

Ausências justificadas pelo Conselho: Sérgio Francisco de Aquino e Gustavo Henrique Penno Macena.

1.2 Aprovação da pauta do dia

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

1.3 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião

Não houve.

2. Ordem do Dia

2.1 Apresentação dos apontamentos da Procuradoria em relação a Nota Jurídica 035/2023 e da Nota de Auditoria CGE/CSEC- FAPEMIG referente à Deliberação da Bolsa BIPDT.

2.2 Reflexão sobre a pertinência da existência de Câmara Exclusiva para PCRH (Sr. Marcelo Speziali, Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação).

2.3 Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2023 (Sra. Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).

2.1 Apresentação dos apontamentos da Procuradoria em relação a Nota Jurídica 035/2023 e da Nota de Auditoria CGE/CSEC- FAPEMIG referente à Deliberação da Bolsa BIPDT.

O Presidente Paulo Beirão propôs a reflexão quanto ao apontamento indagado pela Procuradoria, pois a lei que se refere a criação da Bolsa BIPDT, cita a concessão de bolsas aos pesquisadores que detêm projetos aprovados pela FAPEMIG. No entanto, a lei concede à Fundação autonomia para disciplinar e criar diretrizes.

A FAPEMIG pretende ampliar as bolsas igualmente, para os pesquisadores com projetos aprovados em diversas instituições, como a CAPES, CNPQ, FINEP, a *National Science Foundation (NSF)*, dentre outras, que fomentam as pesquisas nos moldes análogos aos da Fundação.

Após a explanação da Nota de Auditoria pela Controladora-Seccional Carla Lage, e orientações - *para se proteger de futuros questionamentos da comunidade científica ou de órgãos de controle interno e externo. A decisão deve considerar também os possíveis riscos que a Fundação estará submetida e os controles que poderá instituir de forma que consiga mitigar tais riscos. Caso a FAPEMIG não consiga estabelecer controles capazes de mitigar os riscos gerados pela Deliberação, deverá questionar se a restrição ou requisito estabelecido é realmente justificável tecnicamente* – o Conselho e a Direção aprovaram a nova redação da Deliberação, quanto as devidas alterações sugeridas pela Controladora-Seccional, através da Nota de Auditoria. A deliberação que absorverá as sugestões da Controladoria e a exposição de motivos, serão elaboradas pelo Gabinete da Presidência.

2.2 Reflexão sobre a pertinência da existência de Câmara Exclusiva para PCRH (Sr. Marcelo Speziali, Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação).

O Diretor Marcelo Speziali esclareceu que a FAPEMIG possui atualmente 11 (onze) Câmaras, sendo 9 (nove) delas, direcionadas para as áreas temáticas, como ciências exatas, engenharias, agronomia, dentre outras. As duas restantes são Câmaras transversais, uma atinente às Políticas Públicas, outra, no auxílio do julgamento dos processos existentes na Fundação relacionados ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH, destinados aos servidores estaduais, conforme legislação.

A Câmara Exclusiva para PCRH é composta por membros de áreas multidisciplinares, designados para julgar exclusivamente as propostas e relatórios correlacionados a esta Câmara. No entanto, mesmo com a reativação do Programa em sua plenitude, a Câmara tem sido

subutilizada, em comparação as demais Câmaras ativas na Fundação, que detêm demanda superior.

Isto posto, o Diretor Marcelo sugeriu a alternativa em manter 10 (dez) Câmaras ativas e dissolver em sua integralidade, a Câmara Exclusiva para PCRH, por elaborar poucas reuniões no decorrer do ano, que são regularmente canceladas devido à baixa demanda. Como segunda opção, sugeriu além da extinção desta, redistribuir os atuais membros da Câmara para as que são temáticas. A Câmara Exclusiva para PCRH, conta atualmente com membros das áreas da saúde e das ciências sociais aplicadas, devido ao volume expressivo de projetos vinculados a estes temas.

Por conseguinte, os membros vinculados a área da saúde irão compor a Câmara de Saúde - CDS e os das ciências sociais aplicadas, serão intitulados para a Câmara Sociais Aplicadas - CSA. Dessarte, o julgamento das propostas do PCRH, treinamento individual e coletivo, mestrado, doutorado, serão designados para as Câmaras tradicionais. Sendo essa, uma proposta de otimização do quadro de pesquisadores disponível na Fundação.

A Presidente Júnia Cioffi, propôs uma reflexão quanto à viabilidade de extinção da Câmara Exclusiva, sendo o PCRH originado em virtude da necessidade da ampliação e qualificação da pesquisa, visto que diversas Câmaras não aprovam projetos de treinamentos de órgãos do estado e se a proposta de transição causaria impacto na qualificação das avaliações e julgamentos dos projetos.

O Diretor Marcelo Speziali, esclareceu que a FAPEMIG pretende assegurar o nível de qualificação existente, conservando o mesmo padrão aplicado, dado que os pesquisadores do PCRH, são selecionados com base nos critérios equivalentes de avaliação dos membros que integram as demais Câmaras. A medida proposta é estritamente administrativa e não científica, assim sendo, não pretende impossibilitar os julgamentos. Não obstante, o PCRH é um programa que não concorre com os demais, visto que o próprio programa é subutilizado na Fundação e possui singularidades, como o impedimento do servidor em se qualificar por não ter a carga horária compatível com a especialização.

O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho, reforçou que o princípio dos critérios deve ser mantido, não havendo prejuízo na análise dos projetos. Ponderou que o novo ordenamento dos membros do PCRH irá auxiliar as Câmaras de saúde e de ciências sociais aplicadas, atualmente sobrecarregadas devido à alta demanda de análise de projetos, proveniente dos editais vigentes, como a Demanda Universal.

A Presidente Júnia Cioffi, pontuou que a FAPEMIG como uma instituição de fomento que investe em projetos que potencializam a qualificação dos servidores. Se o PCRH tem apontado baixa demanda, devido a impossibilidade dos colaboradores em se qualificarem, o recurso da Fundação será impactado. À vista disso, orientou a Direção da FAPEMIG a se manifestar quanto ao tema, reportando a situação à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Dito isto, o Diretor Marcelo Speziali, sugeriu uma manifestação formal do Conselho Curador, encaminhada pela Direção da FAPEMIG, quanto a temática em questão, visando uma flexibilização por parte do governo. O Presidente Paulo Beirão consentiu quanto a necessidade de manifestação por parte da Fundação, que será subsidiada pela Presidência, visto que a medida visa ampliar a capacidade do órgão, pois diversas instituições se beneficiaram mediante o PCRH.

A Presidente Júnia Cioffi, solicitou a Presidência a elaboração de um parecer, orientando a manifestação formal da Diretoria juntamente com o Conselho Curador. Os Conselheiros aprovaram em unanimidade a extinção da Câmara Exclusiva para PCRH, redistribuição dos seus membros e a elaboração da manifestação.

Extrapauta: A Presidente Júnia Cioffi, esclareceu que no decorrer da segunda reunião ordinária do Conselho Curador, realizada no dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e três, os Conselheiros-Relatores Alexandre Antônio Nogueira de Souza e Helger Marra Lopes estruturaram a seguinte redação quanto ao Parecer 01/2023 concernente à Política de Propriedade Intelectual da FAPEMIG: *Enquanto a presente questão não seja esclarecida por este Conselho Curador, juntamente com o jurídico a FAPEMIG/AGE, nossa recomendação é que a FAPEMIG não participe da titularidade da propriedade intelectual, mas, caso haja royalties advindos das pesquisas fomentadas, que a FAPEMIG participe do proveito financeiro, até que possamos firmar uma posição definitiva a respeito da presente questão.*

O Conselho aprovou o parecer em questão, durante a segunda reunião. No entanto, a votação dos Conselheiros pela deliberação foi aprovada na terceira reunião ordinária.

2.3 Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2023 (Sra. Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).

A Diretora Camila Ribeiro explanou a execução orçamentária pertinente ao 1º trimestre do ano, mediante apresentação da planilha *Power BI*, contendo as atualizações diárias da execução orçamentária e financeira da FAPEMIG, registrados até o dia 10/04/2023. Indicou, em seguida, os percentuais da distribuição dos recursos – fonte 10 – Lei 22.329/18.

O Conselheiro Helger Marra Lopes sugeriu à Diretora Camila Ribeiro, visando maior compreensão, ao invés da menção do valor empenhado anualmente, apontar no decorrer das suas apresentações o valor empenhado durante os trimestres, em paralelo ao ano anterior. Isto posto, a Diretora apresentou o comparativo do *Valor empenhado até 31/03/2022: R\$ 34.746.279,73* e do *Valor empenhado até 10/04/2023: R\$ 39.301.945,63*.

Posteriormente, mencionou detalhadamente, a execução orçamentária das ações concernentes aos 65% de execução da SEDE e as ações de execução da FAPEMIG. Ao final da elucidação, esta, comunicou que disponibilizará, via e-mail, o encaminhamento do material aos Conselheiros. A Presidente Júnia Cioffi, parabenizou a Diretora Camila Ribeiro pela clareza e didática recorrente nas apresentações pretéritas, tal como, a proposta do Conselheiro Helger Marra, em equiparar a execução do *Valor Empenhado* de cada trimestre, proporcionará ao Conselho uma visão elucidativa da atual execução orçamentária da Fundação.

3. Informes dos Conselheiros e da Direção.

A Presidente Júnia Cioffi, relembrou aos membros do Conselho que o seu mandato se encerrará no mês de junho de 2023. No decorrer da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, prevista para ocorrer no dia 09 de maio de 2023, será realizada uma nova eleição, para que haja manifestação de interesse por parte dos Conselheiros. A Presidente Júnia Cioffi, reiterou a sua disponibilidade quanto à permanência como Presidente do Conselho e propôs a manifestação dos demais conselheiros quanto ao interesse em se candidatarem ao cargo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às quinze horas e quarenta e seis minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 09/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 09/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 10/05/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roscoe Nogueira, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65193627** e o código CRC **589A4F25**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000893/2023-40

SEI nº 65193627